



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 364 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006118/2022-81

Concórdia-SC, 25 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para compor o *rol* de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 199/2022, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Monitor de Alunos com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

ÉLIDA DE SOUZA BENTO ? siape 2384650 ? Fiscal Administrativa Titular

NEIVA LÚCIA KLEIN ? siape 1098654 ? Fiscal Administrativa Substituta

ANTONIO MARCOS CECCONELLO ? siape 3315196 ? Fiscal Técnico

MARCOS KRAMER ? siape 1786999 ? Fiscal Técnico

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 11:52)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **364**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2022** e o
código de verificação: **215345070b**